



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 323/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 012/2020 DE 05/11/2020.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2021, abertura crédito suplementar no valor de 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.012.000 Amortização e Encargos da Dívida dos Contratos de Financiamentos

3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO..... R\$ 7.700,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.012.000 Amortização e Encargos da Dívida dos Contratos de Financiamentos

4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO..... R\$ 5.100,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2.008.000 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS..... R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 45

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE

10.302.0015.2.040.000 Manutenção dos Veículos da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 6.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 239

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.04 DIVISAO DE VIACAO

26.782.0029.2.060.000 Manutencao do Departamento de Viacao e Transp

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS..... R\$ 16.800,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 360

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.036.000 Manutencao dos Servicos da Unidade Basica de S

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R\$ 6.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 210

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Dezembro de 2021.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal